

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/6009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.391.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GILDERLIANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.794.043/0001-97, localizada na Rua João Fernandes Vieira, nº 574, Sala 301, CEP 50.050-245, Bairro da Boa Vista, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de médicos, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - As partes resolvem alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta com o intuito estabelecer que o Contrato só poderá ser renovado através da celebração entre as partes de aditivo contratual, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos.

1.2 - A alteração ora pactuada passará a fazer efeitos de forma retroativa desde o dia da celebração entre as partes do contrato.

1.3 - As partes resolvem ainda renovar o prazo de vigência contratual por um novo período de 12 (doze) meses, tendo início em 01 de julho de 2023 e encerrando-se em 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

F. Bitu

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 03 de julho de 2023.

Filipe Costa Leandro Brito

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER -

UPA IGARASSU

GILDERLIANA LIMA
Médica
CRM-PE 33086

GILDERLIANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS

Testemunhas: Hericka Lucena
Coordenadora Adm. Financeiro
Upa Igarassu - HCP Gestão

1. _____

Nome: Hericka Vieira de Lucena

CPF/MF: 034.093.574-53

2. _____

André Meira

Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO

CPF/MF: